



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

P A R E C E R FINAL Nº 593/2017

DENOMINAR-SE-Á “RUA PE. JOSÉ EDWALDO GOMES” A RUA CONHECIDA COMO RUA CASA FORTE, NO BAIRRO DE CASA FORTE.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer o PROJETO DE LEI Nº 258/2017, de autoria do VEREADOR RODRIGO COUTINHO.

Nada havendo a opor, esta Comissão, opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2017

MARCOS DI BRIA
PRESIDENTE

ADERALDO PINTO
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 258/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denominar-se-á “Rua Pe. José Edwaldo Gomes” a Rua conhecida como Rua Casa Forte, no bairro de Casa Forte.

Art. 1º Fica denominada Rua Padre José Edwaldo Gomes a Rua conhecida como Rua Casa Forte, em frente à Igreja Matriz de Casa Forte, no bairro de Casa Forte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de setembro de 2017.

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCO AURÉLIO
1º Secretário

MARCOS DI BRIA
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 258/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO

/cm